GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº 2191 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 16 / 10 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO (LEI N° 20.876/2019), NA RUA UBIRAJARA BENTES, ENTRE AVENIDA CURUAUNA E AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, BAIRRO MAICÁ 1.

A Câmara Municipal de Santarém, através da Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) **OS SERVIÇOS URGENTES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO (LEI N° 20.876/2019), NA RUA UBIRAJARA BENTES, ENTRE AVENIDA CURUAUNA E AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, BAIRRO MAICÁ 1.**

JUSTIFICATIVA

O presente, trata de visita *in loco*, onde constatamos que trata-se de um local sem pavimentação asfáltica e saneamento, que, portanto, necessita de intervenção do Poder Público.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade**.

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de uma via essencial para locomoção das pessoas que residem naquela área, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém. Durante a visita, formos

informados pelos moradores sobre a poeira que está muito intensa e traz prejuízos para a comunidade, principalmente na época das festividades da Paroquia de São Cristóvão, onde os comunitários se reúnem para festejarem e também realizar vendas de comidas típicas e outros. Essa época é esperada pelos moradores, pois representa prosperidade e avanços positivos na comunidade.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 03 de outubro de 2023.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil

ANEXOS



